

## Esclarecimentos e impugnações



10:12:04

Fechar

Órgão ou entidade:	1090
Número do pregão:	0000000270/2022
Objeto da licitação:	AQUISIÇÃO DE ESTOFADOS
Data da licitação:	02/02/2023
Edital:	<a href="#">Arquivo do edital</a>

Nº da Solicitação:	0002	
Tipo de solicitação:	Impugnação	
Situação:	Enviada	
Data:	27/01/2023 09:27	
Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica
	CNPJ:	86.729.324/0002-61
	Nome:	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
	Representante do fornecedor:	GILMAR FRANCISCO MILAN
	E-mail: Envio de notificação de resposta	adm@milanflex.com.br
	Telefone:	(65) ####-####
Mensagem:	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Avenida V nº 901A, Distrito Industrial – Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, devidamente representada para o ato, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, IMPUGNAR o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 270/2022, em conformidade com o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, pelo que passa a expor no documento em anexo.	
Arquivo: Pode ser incluído apenas 1 arquivo.	Arquivo 1:	<a href="#">Visualizar arquivo</a>
Resposta	Mensagem:	
	Arquivo:	

Responder solicitação

Concluir solicitação



A  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MG.**

A/C: **Lizziane de Souza Trindade**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Edital de Pregão Eletrônico 270/2022**

**MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Avenida V nº 901A, Distrito Industrial – Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, devidamente representada para o ato, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, **IMPUGNAR o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 270/2022**, em conformidade com o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, pelo que passa a expor e ao final requerer o seguinte.

### **I – DOS FATOS**

O mencionado certame licitatório tem por objeto “**REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de estofados destinadas a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.**”

► **Razão 01** – No edital do Pregão eletrônico nº 270/2022- Item 6 do Termo de Referência, solicita a apresentação das amostras dos mobiliários no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

O prazo estipulado no Edital se torna inviável para as empresas de outros estados, devido ao tempo de produção e envio do mobiliário limitando assim a participação de empresas com localidades distantes de Belo Horizonte/MG. O prazo de entrega para amostras de 03 (três) dias úteis, favorece apenas as empresas sediadas em cidades próximas a sede desta Procuradoria, eliminando o caráter competitivo e a igualdade estabelecida pelo processo de Pregão Eletrônico. Com isso para ampliar a disputa é necessário que seja dilatado o prazo para demonstração dos mobiliários de 03 (três) dias úteis para 15 (quinze) dias úteis a partir da convocação da pregoeira.

### **DO REQUERIMENTO:**

**Diante de todo o exposto acima, solicitamos a V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup> que:**

1 – Seja acolhida a presente Impugnação;

2 – Seja alterado o prazo para demonstração dos mobiliários de **03 (três) dias úteis** para **15 (quinze) dias úteis** a partir da convocação da pregoeira.

**MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA**  
**Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100**  
**CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br**



Dessume-se assim, por todo o arrazoado e diante destas irregularidades, que os motivos para que essa Comissão Julgadora decrete a nulidade do edital, observando-se os princípios da moralidade, igualdade, julgamento objetivo, transparência e isonomia, dentre outros, que todo procedimento licitatório deve atender, é patente, sob pena do procedimento ser apreciado pela esfera do Poder Judiciário, face à inobservância das prescrições Legais pertinentes à matéria, evitando-se, por conseguinte, qualquer tipo de favorecimento aos demais participantes, como medida de **JUSTIÇA**.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

**Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.**  
**Gilmar Francisco Milan**  
**Sócio-proprietário**  
CNPJ: 86.729.324/0002-61

**MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA**

**Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100  
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br**

# MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

## 14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CNPJ/MF: 86.729.324/0002-61**

**NIRE: 51200.523.521**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

**JANDIR JOSÉ MILAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Concórdia/SC, nascido em 25/10/1953, portador da Cédula de Identidade RG nº 945.107-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná em 04/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 344.840.941-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, nº 480, apto 1503, Bairro Duque de Caxias II, nesta cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-372.

**GILMAR FRANCISCO MILAN**, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Nova Araçá/RS, nascido em 09/08/1960, portador da Cédula de Identidade RG nº 760.527-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 26/01/2001 e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.848.171/87, residente e domiciliado na Rua das Cataia, nº 83, Condomínio Alphaville, Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá/MT – CEP 78061-326.

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, à Avenida V, nº 901-A, Distrito Industrial, Cuiabá/MT., CEP 78098-480, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº **51200.523.521 em 10/02/1994**, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **86.729.324/0002-61**, resolvem por este instrumento particular, **ALTERAR** o seu contrato Social da seguinte forma:

### DA ALTERAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Extinguir nesta data a filial 03 inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0004-23, está estabelecida à Rua Vênus, nº 15, Bairro Manoel Maia, em Coronel Fabriciano/MG – CEP 35.171-064, deixando de existir em consequência o destaque fiscal do Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1/7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

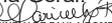
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/12

## **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

### **14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão das alterações acima, os sócios resolvem também nesta oportunidade **consolidar** o seu contrato social, passando a vigorar com a nova redação a seguir:

### **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JANDIR JOSÉ MILAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Concórdia/SC, nascido em 25/10/1953, portador da Cédula de Identidade RG nº 945.107-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná em 28/09/2015 e inscrito no CPF/MF sob nº 344.840.941-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, nº 480, apto 1503, Bairro Duque de Caxias, nesta cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-372.

**GILMAR FRANCISCO MILAN**, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Nova Araçá/RS, nascido em 09/08/1960, portador da Cédula de Identidade RG nº 760.527-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 26/01/2001 e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.848.171/87, residente e domiciliado na Rua das Cataia, nº 83, Condomínio Alphaville, Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá/MT – CEP 78061-326.

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, à Avenida V, nº 901-A, Distrito Industrial, Cuiabá/MT., CEP 78098-480, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº **51200.523.521 em 10/02/1994**, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **86.729.324/0002-61**, tem entre si acordado o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, à luz da lei no melhor espírito de direito, mediante as cláusulas reciprocamente estipuladas, aceitas e a seguir articuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Matriz, inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0002-61, sede da sociedade está estabelecida na Avenida V nº 901-A, Distrito Industrial Cuiabá/MT, CEP 78098-480.

2/7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

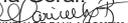
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/12

## MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

### 14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo primeiro:** A filial 02, inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0003-42 está estabelecida à Rua Manoel Cabral da Silva, Quadra 23 Lote 12, Setor Vila Maria, em Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74919-383, com destaque do Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem o capital social de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), dividido em 3.300.000 (três milhões e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e distribuídas:

SÓCIOS		%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	Jandir José Milan	50	1.650.000	1.650.000,00
b)	Gilmar Francisco Milan	50	1.650.000	1.650.000,00
TOTAL		100	3.300.000	3.300.000,00

O capital social está inteiramente integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social da sociedade é **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE:**

**MÓVEIS** - para escolas, escritórios, hospitais, desenho, pintura, biblioteca, auditório, piscinas, residências, academias, quartos e colchões.

**MATERIAIS PARA** - construção, instalações elétricas, instalações hidráulicas, telecomunicações, topografia, reprografia, fotografia, cine fotos e cinematográficos, revestimentos, recreações e desportos, acampamento, copa, cozinha, conservação de bens imóveis, desenho e arquitetura, expediente, asseio limpeza e higiene, agropecuária e agro indústria, equipamentos de processamento de dados e periféricos.

**EQUIPAMENTOS PARA** - escrever, calcular, fotocopiar, imprimir, etiquetar, endereçar, registrar, off-set, duplicatas, indústria de móveis, prevenção, segurança, salvamento, caça, pesca, medição, registro, controle, ensaio, marcação de tempo, som, laboratórios técnicos e científicos, intercomunicação, radiografia, radiologia, odontologia, garagem e postos de serviços, refrigeração, ventilação, calefação, construção civil e rodovias, oficinas mecânicas, instalação hidráulica, vapor e gás, carpintarias, cozinha industrial e doméstica, motores e veículos de tração pessoal, animal, elétrica, mecânica e manual, uso na agropecuária e no agro indústria, asseio limpeza e higiene, bares, cantinas, lanchonetes, hotéis, restaurantes, escolas, hospitais, médicos, gráficos, tipografia, escritórios, navegação aérea e fluvial, processadores de dados e periféricos, médico cirúrgico e hospitalares, desenho, topografia, música, utensílios copa e cozinha, máquinas, implementos e produtos agropecuários.

**MATERIAIS DE CONSUMO PARA** – escritórios, escolas, informática, veículos e tratores, hospitais, copa e cozinha, produtos farmacêuticos e medicamentos.

**PRODUTOS PARA INFORMÁTICA** – computadores, impressoras, estabilizadores, no-breaks, softwares, scanners, acessórios, monitores, teclados, equipamentos para comunicação de dados e redes.

3/7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

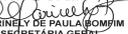
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/12

## MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

### 14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**OUTROS** – motores de popa e estacionários, aeronaves, barcos, automóveis, caminhões, derivados de petróleo, brinquedos, forros, pisos, ferragens, instrumentos musicais, instrumentos cirúrgicos, impressos, livros, papéis em geral, madeiras, compensados, tintas e vernizes, peças e acessórios para veículos, produtos e gêneros alimentícios, desenvolvimento de recursos humanos e pesquisa em geral e uniformes.

**INDÚSTRIA** – de móveis para residências, escolas, escritórios, hospitais, auditórios, academias, bibliotecas, pintura e desenho, restaurantes, piscina e móveis sob encomenda, colchões de espuma e mola.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** – na área de vendas e reformas de móveis.

**EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO** – exportação e importação de móveis de madeira e aço, produtos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, implementos agropecuários, veículos, eletrodomésticos, suprimentos para informática, utilidades do lar, máquinas e equipamentos industriais.

**Parágrafo Primeiro:** O objetivo social da Matriz inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0002-61, é **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE:**

**MÓVEIS** - para escolas, escritórios, hospitais, desenho, pintura, biblioteca, auditório, piscinas, residências, academias, quartos e colchões.

**MATERIAIS PARA** - construção, instalações elétricas, instalações hidráulicas, telecomunicações, topografia, reprografia, fotografia, cine fotos e cinematográficos, revestimentos, recreações e desportos, acampamento, copa, cozinha, conservação de bens imóveis, desenho e arquitetura, expediente, asseio limpeza e higiene, agropecuária e agro indústria, equipamentos de processamento de dados e periféricos.

**EQUIPAMENTOS PARA** - escrever, calcular, fotocopiar, imprimir, etiquetar, endereçar, registrar, off-set, duplicatas, indústria de móveis, prevenção, segurança, salvamento, caça, pesca, medição, registro, controle, ensaio, marcação de tempo, som, laboratórios técnicos e científicos, intercomunicação, radiografia, radiologia, odontologia, garagem e postos de serviços, refrigeração, ventilação, calefação, construção civil e rodovias, oficinas mecânicas, instalação hidráulica, vapor e gás, carpintarias, cozinha industrial e doméstica, motores e veículos de tração pessoal, animal, elétrica, mecânica e manual, uso na agropecuária e no agro indústria, asseio limpeza e higiene, bares, cantinas, lanchonetes, hotéis, restaurantes, escolas, hospitais, médicos, gráficos, tipografia, escritórios, navegação aérea e fluvial, processadores de dados e periféricos, médico cirúrgico e hospitalares, desenho, topografia, música, utensílios copa e cozinha, máquinas, implementos e produtos agropecuários.

**MATERIAIS DE CONSUMO PARA** – escritórios, escolas, informática, veículos e tratores, hospitais, copa e cozinha, produtos farmacêuticos e medicamentos.

**PRODUTOS PARA INFORMÁTICA** – computadores, impressoras, estabilizadores, no-breaks, softwares, scanners, acessórios, monitores, teclados, equipamentos para comunicação de dados e redes.

**OUTROS** – motores de popa e estacionários, aeronaves, barcos, automóveis, caminhões, derivados de petróleo, brinquedos, forros, pisos, ferragens, instrumentos musicais, instrumentos cirúrgicos, impressos, livros, papéis em geral, madeiras, compensados, tintas e

4/7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

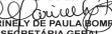
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/12

## MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

### 14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

vernizes, peças e acessórios para veículos, produtos e gêneros alimentícios, desenvolvimento de recursos humanos e pesquisa em geral e uniformes.

**INDÚSTRIA** – de móveis para residências, escolas, escritórios, hospitais, auditórios, academias, bibliotecas, pintura e desenho, restaurantes, piscina e móveis sob encomenda, colchões de espuma e mola.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** – na área de vendas e reformas de móveis.

**EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO** – exportação e importação de móveis de madeira e aço, produtos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, implementos agropecuários, veículos, eletrodomésticos, suprimentos para informática, utilidades do lar, máquinas e equipamentos industriais.

**Parágrafo Segundo:** O objetivo social da filial nº 02, inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0003-42, estabelecida à Rua Manoel Cabral da Silva, Quadra 23 Lote 12, Setor Vila Maria, em Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74919-383, é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritórios, comércio de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições e direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las de preferência proporcionalmente as suas quotas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O início das operações se deu na data do arquivamento do presente contrato na JUCEMAT em 10/02/1994, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade é administrada pelos sócios que representam a sociedade em juízo ou fora dele, em todos os negócios da sociedade, sempre isoladamente, tais como emissão de títulos comerciais, duplicatas, cheques, recebimentos e quitações, documentos e negócios gerenciais, financeiros, comerciais e de pessoal interesse da sociedade.

**Parágrafo primeiro:** Nos negócios sociais, que se referem à mudança de patrimônio, tais como empréstimos com garantia real, compra e venda de veículos e bens móveis, será sempre exercido pelos sócios, com a anuência prévia e expressa da maioria simples do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** Os sócios poderão outorgar procurações a sócios, funcionários ou a terceiros, para no todo ou em parte exercer o poder de gerência e representatividade, inclusive com cláusula “ad-judicia”.

5/7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

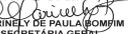
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/12

## MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

### 14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA NONA:** Fica vedado aos sócios administradores, o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou qualquer outro documento de favor a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios que participam da administração da sociedade têm direito à remuneração mensal a título de honorários determinado pelo consenso de sua totalidade do Capital Social, e as despesas são levadas a débito da conta correspondente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações sociais, inclusive alterações sociais, são tomadas pelos sócios que representam a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais são tomadas em assembléia dos sócios, convocados pelos sócios ou os que representem a maioria simples do Capital, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por carta devidamente protocolada ou publicação de edital, ficando dispensada a convocação quando o quorum represente a totalidade do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O ano social coincide com o ano civil, sendo que a 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, são os resultados apurados, suportados, incorporados, distribuídos ou mesmo ficarem suspenso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Com o falecimento ou a retirada de quaisquer dos sócios, não se dissolve automaticamente a sociedade, ficando a sociedade com os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do retirante ou falecido.

**Parágrafo primeiro:** Apurados por Balanço Especial, realizado no mês de falecimento ou retirada do sócio, os haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a perda monetária, se houver, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dia após o levantamento do Balanço Especial, ou a apresentação do Alvará Judicial, que permita formalizar a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

**Parágrafo Segundo:** Ficam, entretanto, facultado mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras modalidades de pagamento, desde que não afetam a situação financeira da sociedade, inclusive podendo nas mesmas condições de decisão, optar pela permanência dos herdeiros da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002, e em outras disposições que lhe forem aplicáveis.

6/7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

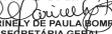
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/12

**MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios qualificados no preâmbulo do presente declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O Contrato Social primitivo e as alterações posteriores ficam re-ratificadas, ficando em pleno vigor o Contrato Social Consolidado.

E, por estarem justos e acertados entre si, assinam a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas sendo que, a primeira via ficará arquivada na Junta Comercial de Mato Grosso e as demais na administração da sociedade para uso dos sócios.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2019.

**JANDIR JOSÉ MILAN**  
Sócio

**GILMAR FRANCISCO MILAN**  
Sócio

7/7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2123375 em 15/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190167751 - 08/02/2019. Autenticação: 2B4063AD5CFCC5F2DF6FA3CBB8CB4DBA48531FEA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/016.775-1 e o código de segurança DabZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

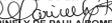
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

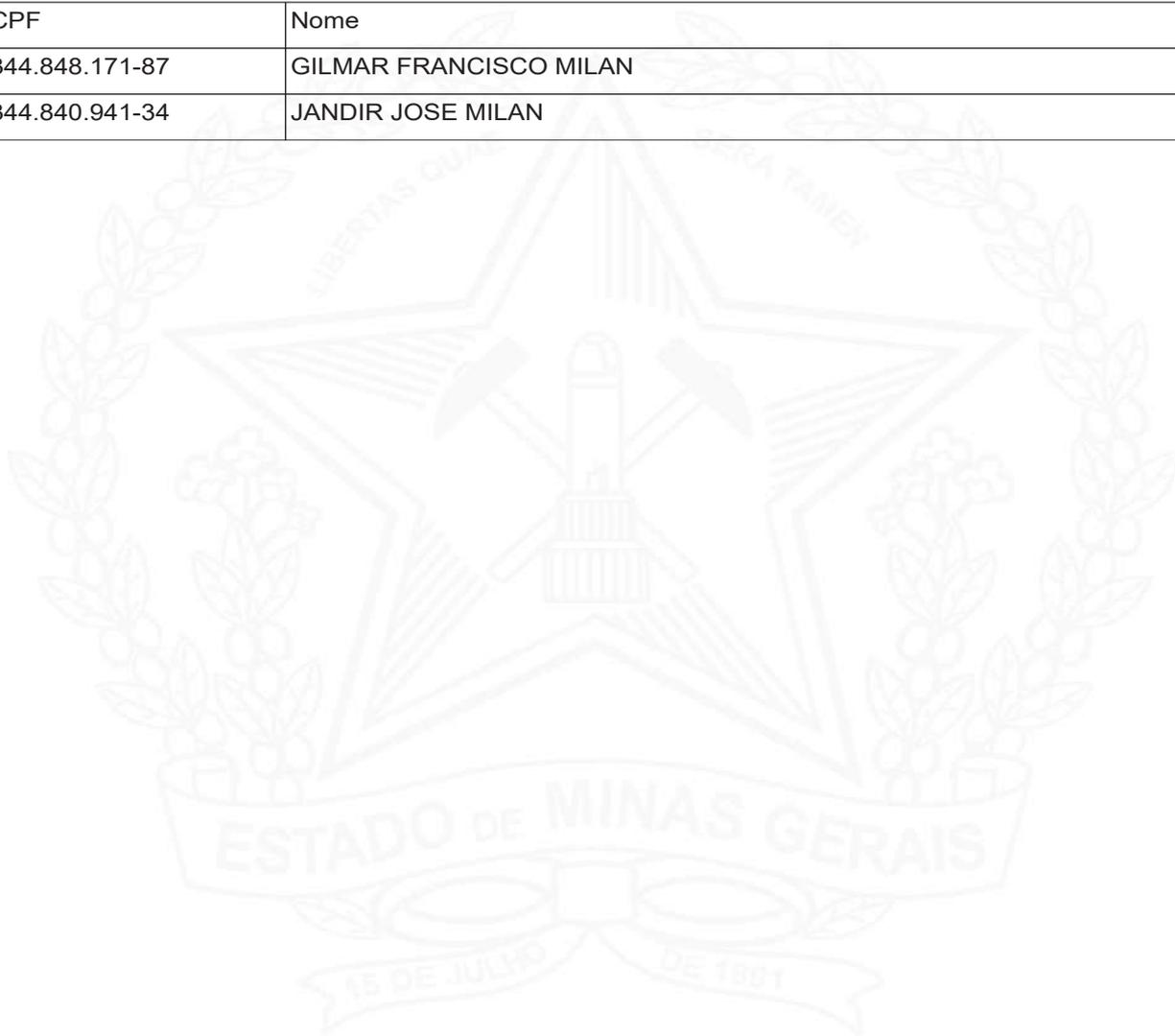
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/093.981-8	J193601065665	25/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
344.848.171-87	GILMAR FRANCISCO MILAN
344.840.941-34	JANDIR JOSE MILAN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, de nire 5120052352-1 e protocolado sob o número 19/093.981-8 em 25/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7207585, em 27/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aparecida Amanda Braga de Paiva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.840.941-34	JANDIR JOSE MILAN

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
344.840.941-34	JANDIR JOSE MILAN
344.848.171-87	GILMAR FRANCISCO MILAN

Belo Horizonte. Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.610.316-01	APARECIDA AMANDA BRAGA ZANDONA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7207585 em 27/02/2019 da Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 51200523521 e protocolo 190939818 - 25/02/2019. Autenticação: E34B16051E090673A7CDEE16728F32995DB9423. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.981-8 e o código de segurança EdrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 760.527-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JAN/2001

NOME GILMAR FRANCISCO MILAN

FILIAÇÃO ANSELMO MILAN  
ORALINA MILAN

NATURALIDADE NOVA ARACA RS DATA DE NASCIMENTO 09/AGO/1960

DOC ORIGEM C CAS 12562 LV 38 B FL 135  
CART MACIEL-CUIABA MT

CPF 344.846.171/87

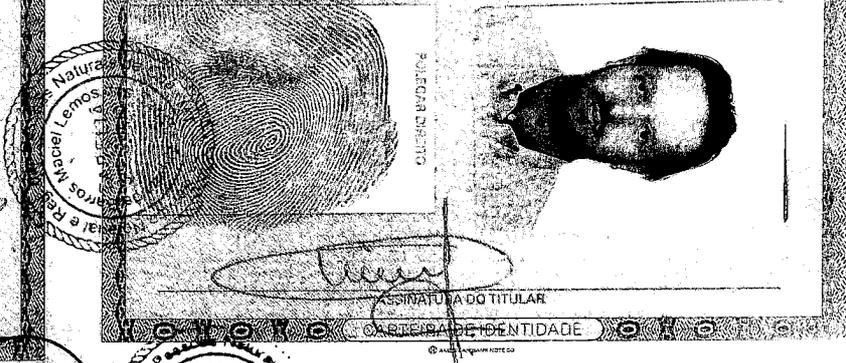
B. CAMBORIU SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Julia K. Lichtenjels  
SETOR IDENTIFICAÇÃO  
Matr.: 166.254-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ  
Rua Barão de Melgaco, 3758 - Centro - CEP 78005-360 - Fone: (65) 3052-0547  
Tabela: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Cartão que se apresenta como fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

AS144943  
R\$ 2,40

Seio de Controle Digital

JOILSON JOSE DE FRANCA - Escriv.  
Cuiabá, 14 de janeiro de 2018  
Poder Notarial do Estado de Mato Grosso - Rod. BR-067, 57 Rod. Atm  
http://www.tnt.mt.gov.br

3º. Serviço Notarial e Reg. de Pessoas  
Naturais de Cuiabá - Mato Grosso

**EM BRANCO**

3º. Serviço Notarial e Reg. de Pessoas  
Naturais de Cuiabá - Mato Grosso

**EM BRANCO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

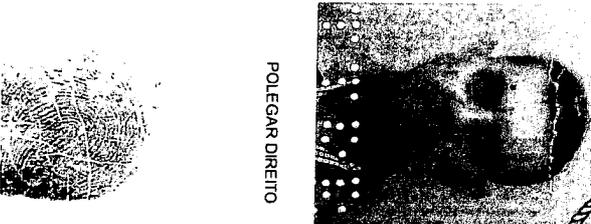
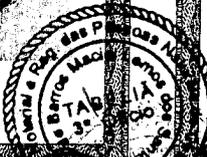
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 945.107-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 945.107-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2015

NOME: JANDIR JOSÉ MILAN

FILIAÇÃO: ANSELMO MILAN  
ORALINA MILAN

NATURALIDADE: CONCORDIA/SC DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI  
C.CAS=775, LIVRO=1B, FOLHA=160

CPF: 344.840.941-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ  
Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP 78005-300 - Fone: (65) 3052-0466  
Tabeliã: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

ASW95691 R\$ 2,40

Selo de Controle Digital

JOILSON JOSE DE FRANCA - Escrev  
Cuiabá, 02 de março de 2016  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Ser. 57 Cod. At. 1

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ  
Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP 78005-300 - Fone: (65) 3052-0466  
Tabeliã: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BIL36864 R\$ 3,00

Selo de Controle Digital

QR Code

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2019

JOILSON JOSE DE FRANCA-TABELIÃO SUBSTITUTO  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Ser. 67  
<https://www.tjmt.jus.br/Selos>

